

Sistemas de gestão de base de dados;
Desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas;
Planeamento, organização e gestão de sistemas de informação.

12.2 — Bibliografia e legislação aconselháveis:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Carta Ética;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Estatutos e orgânica da Escola Superior Agrária de Viseu, publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 89, de 14 de Abril de 2000;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, referente às áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública;
Mastering Windows 2000 Server, ISBN 0-7821-2872-6;
Ipv6 Essentials, ISBN 0596001258;
Internet Protocol Version 6 Specification, RFC 2460 (online);
IP Version 6 Addressing Architecture, RFC 1884 (online);
Microsoft knowledge Base (online);
The Switch Book: The Complete Guide to LAN Switching Technology, ISBN 0471345865;
All-in-One CIISP Certification Guide, ISBN 0-07-219353-0;
TPC-IP Network Administration, ISBN 0596002971;
The Essential Guide to Telecommunications, ISBN 0130649074;
Configuring ISA Server 2000, ISBN 1-928994-29-6;
Windows 2000 DNS Server, ISBN 0-07-212432-6;
Analog and Digital Control System Design: Transfer-function, State-space and Algebraic Methods, ISBN 0-03-097056-3;
Computer Interfacing: A practical Approach to Data Acquisition and Control, ISBN 0-13-288374-0;
SQL Structure Query Language, ISBN 9727221882;
PHP Manual (online).

13 — A classificação da prova de conhecimentos é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — Na avaliação curricular são considerados os seguintes factores, em função das exigências da área funcional do lugar posto a concurso e do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, sendo avaliada pela sua natureza e duração.

14.1 — A avaliação curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme a alínea a g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 — Em caso de igualdade de classificação, o desempate dos candidatos é feito nos termos do artigo 37.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

18 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos legais, sendo, designadamente, afixadas no local referido no n.º 7 do presente edital.

19 — Regime de estágio:

19.1 — O estágio tem a duração de seis meses, findo o qual será atribuída classificação ao estagiário, e regular-se-á pela legislação aplicável.

19.2 — A frequência do estágio é feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à Administração Pública, e em comissão de serviço extraordinária, nos restantes casos.

19.3 — A avaliação e a classificação final do estagiário terão em atenção os seguintes elementos:

Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
Classificação de serviço obtida durante o estágio;
Os resultados da frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer que vierem a ser ministrados ao estagiário.

19.4 — A classificação será expressa na escala de 0 a 20 valores.

19.5 — O júri de estágio terá a constituição prevista para o presente concurso.

20 — Em tudo o que não esteja previsto no presente edital, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

21 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

22 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

23 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro Pedro Rodrigues, presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Viseu.

Vogais efectivos:

Engenheiro Hugo Miguel Gonçalves Rego, especialista de informática do grau 1, nível 2.

Engenheiro Tiago Henrique Rodrigues dos Santos Leite Moreira, especialista de informática do grau 1, nível 2.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Helena Maria Vala Correia, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Viseu.

Engenheira Paula Maria dos Reis Correia, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Viseu.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

9 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 11 872/2005 (2.ª série). — Por despacho autorizador do conselho de administração de 23 de Novembro de 2005:

Manuela Cristina Esteves Barata, enfermeira do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A. — autorizada a licença sem vencimento por três meses ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 21 de Novembro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho*.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.

Rectificação n.º 2088/2005. — Tendo sido publicado com inexactidão o despacho n.º 24 928/2005 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 2 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Cristina Maria Dias Outeiro Ferreira, técnica» deve ler-se «Maria Cristina Dias Outeiro Ferreira, técnica».

2 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 26 640/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 17 de Novembro de 2005:

Fernanda de La Salette Farias Neto Brandão e Maria Imelda Alves Gonçalves, assistentes hospitalares de anestesiologia — autorizadas as progressões à categoria de assistente graduado, ao abrigo do artigo 30.º e do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90,

de 8 de Março. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Despacho (extracto) n.º 26 641/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal de 21 de Novembro de 2005:

Otília Medeiros Barão Rosa, enfermeira graduada — autorizada a redução das quarenta e duas horas semanais para as trinta e cinco horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, inclusive.

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.

Aviso n.º 11 873/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 30 de Novembro de 2005:

José António Fonseca Lourenço — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico de 1.ª classe de dietética da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, posicionado no escalão 1, índice 128, com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, ficando exonerado das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Roque*.

Aviso n.º 11 874/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 30 de Novembro de 2005:

Maria Eduarda Alves Proença Carneiro — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica principal de dietética da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, posicionada no escalão 1, índice 155, com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, ficando exonerada das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Roque*.

Aviso n.º 11 875/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Dezembro de 2005:

Isabel Maria de Moura Elisário — nomeada, definitivamente, precedendo concurso, assessora da carreira técnica superior, do quadro de pessoal deste Hospital, posicionada no escalão 1, índice 610, com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, ficando exonerada das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Roque*.

Aviso n.º 11 876/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 30 de Novembro de 2005:

Nadine de Jesus Pinto Ribeiro Ferrão Gonçalves — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Hospital, posicionada no escalão 1, índice 460, com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação

deste aviso, ficando exonerada das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Roque*.

Aviso n.º 11 877/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 30 de Novembro de 2005:

Paulo Jorge Pereira Almeida — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Hospital, posicionado no escalão 1, índice 460, com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, ficando exonerado das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Roque*.

Aviso n.º 11 878/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 30 de Novembro de 2005:

Etelvino Moucho Craveiro — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Hospital, posicionado no escalão 1, índice 510, com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, ficando exonerado das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Roque*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Deliberação n.º 1691/2005. — Por deliberação de 16 de Novembro de 2005 do conselho de administração:

Fernanda Cremilde Sousa Pinto, Luís Manuel Pombeiro Barriga Negra, Maria Albertina Almeida Pereira Canastra, Maria Fernanda Vale Ferreira e Maria Isabel Carmo Feliciano, enfermeiros-chefes — prorrogado, por mais seis meses, a partir de 6 de Novembro de 2005, o regime do horário acrescido.

Ana Luísa Magalhães Guedes, enfermeira graduada — prorrogado, por mais seis meses, a partir de 12 de Novembro de 2005, o regime do horário acrescido.

Ângela Carla Silva Nogueira Pontes, enfermeira especialista — prorrogado, por mais seis meses, a partir de 17 de Novembro de 2005, o regime do horário acrescido.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Célia Gouveia Rosa*.

Deliberação n.º 1692/2005. — Por deliberação de 30 de Novembro de 2005 do conselho de administração:

Maria Praxedes Lopes Pinto Januário, enfermeira especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A. — autorizada a acumular funções a partir de 13 de Dezembro de 2005.

Maria José Regas Roseira Ribeiro, enfermeira-chefe — prorrogado por mais seis meses, a partir de 6 de Novembro de 2005, o regime do horário acrescido.

Sílvia Cristina Sá Moutinho, enfermeira especialista — prorrogado por mais seis meses, a partir de 10 de Novembro de 2005, o regime do horário acrescido.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Célia Gouveia Rosa*.